



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

DECRETO Nº308/2022

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei nº 1.006 de 15 Dezembro de 2021**, devidamente publicada no **Diário Oficial do Município**, em **16 de Dezembro de 2021**, edição **1.856**, páginas **13 a 151**, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no Valor de **R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais)** mediante as seguintes providências:

I – INCLUSÃO NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.002.08.244.0015.2.057	Manutenção das Atividades PAIF	
440 - 3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	2.300,00
	TOTAL	2.300,00
	TOTAL GERAL	2.300,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.300,00
	TOTAL	2.300,00
	TOTAL GERAL	2.300,00

Art. 3º - Das alterações constantes desse DECRETO ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (29/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1ª	SCUIRA & GARDIN LTDA	R\$ 31.488,60

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Ariranha do Ivaí-PR, 30 de novembro de 2022.

Joaquim Souza Silva
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

Jessica da Silva Mendes
Membro da Comissão Permanente de
Licitação

Lucimar Pinto
Membro da Comissão Permanente de
Licitação

Dileusa Guedert Paulino
Membro da Comissão Permanente de
Licitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS SALAS DO PAÇO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI-PR.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 89/2022 ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a contratação do objeto supramencionado**, perfazendo o valor total de **R\$4.011,00 (quatro mil e onze reais)**, em favor da empresa A. T. OLIVEIRA – PLACAS - ME, CNPJ/MF nº 09.119.232/0001-38. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 30 de novembro de 2022.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 160/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público **ANTÔNIO VARALDO**, matrícula Nº665, lotado no cargo de Motorista D, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 01/06/2021 á 31/05/2022, a serem gozadas do dia 20/12/2022 ao dia 18/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 161/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público **CLEDIL ELCINO SIMÕES RODRIGUES**, matrícula Nº452, lotado no cargo de Motorista D, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 01/09/2020 á 31/08/2021, a serem gozadas do dia 20/12/2022 ao dia 18/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 162/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público **EDNILSON QUINELATO**, matrícula N°427, lotado no cargo de Motorista D, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 10/05/2021 á 09/05/2022, a serem gozadas do dia 20/12/2022 ao dia 18/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 163/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público **ENEAS MENDES DE SOUZA**, matrícula Nº335, lotado no cargo de Motorista D, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 01/07/2021 á 30/06/2022, a serem gozadas do dia 20/12/2022 ao dia 18/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 164/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público **JOSÉ NEY DA SILVA**, matrícula Nº243, lotado no cargo de Motorista D, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 09/02/2021 á 08/02/2022, a serem gozadas do dia 02/01/2023 ao dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 165/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público, **LEANDRO JANUARIO DE FARIAS**, matrícula Nº668, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no cargo de Motorista D, pertencente à Secretaria Municipal De Educação, a serem gozadas do dia 20/12/2022 ao dia 18/01/2023.

15 Dias referente ao período aquisitivo de 12/06/2020 à 11/06/2021.

15 Dias referente ao período aquisitivo de 12/06/2021 à 11/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 166/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **15 (quinze)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público **LUIZ CARLOS DA SILVA**, matrícula Nº309, lotado no cargo de Motorista D, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 01/09/2021 á 31/08/2022, a serem gozadas do dia 20/12/2022 ao dia 03/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 167/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **15 (quinze)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público **LUIZ CARLOS DA SILVA**, matrícula Nº309, lotado no cargo de Motorista D, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 01/09/2021 á 31/08/2022, a serem gozadas do dia 19/01/2023 ao dia 02/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 168/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público **NILCELIO DOS SANTOS ARRUDA**, matrícula Nº333, lotado no cargo de Motorista D, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 07/02/2021 á 06/02/2022, a serem gozadas do dia 02/01/2023 ao dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 169/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público, **GILBERTO NATALINO FERNANDES**, matrícula Nº620, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no cargo de Motorista D, pertencente à Secretaria Municipal De Educação, a serem gozadas do dia 04/01/2023 ao dia 02/02/2023.

15 Dias referente ao período aquisitivo de 15/09/2020 à 14/09/2021.

15 Dias referente ao período aquisitivo de 15/09/2021 à 14/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 170/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público **ITAMAR JOSÉ PETRASSI DA SILVA**, matrícula Nº237, lotado no cargo de Motorista D, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 08/02/2020 á 07/02/2021, a serem gozadas do dia 20/12/2022 ao dia 18/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 171/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público **VARLEI LUCIANO PAES**, matrícula Nº477, lotado no cargo de Motorista D, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 01/11/2020 á 31/10/2021, a serem gozadas do dia 12/12/2022 ao dia 10/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 172/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público **ANTONIO JOSÉ DE SOUZA**, matrícula Nº686, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Categoria Masculina, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 16/02/2021 à 15/02/2022, a serem gozadas do dia 26/12/2022 ao dia 24/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 173/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** à servidora pública, **CLEUNISI PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula Nº 122, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Categoria Feminina, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 02/08/2021 à 01/08/2022, a serem gozadas do dia 26/12/2022 ao dia 24/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 174/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** à servidora pública, **ISABEL DOS PASSOS GARCIA**, matrícula Nº 55, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Categoria Feminina, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 01/03/2021 à 28/02/2022, a serem gozadas do dia 26/12/2022 ao dia 24/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 175/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** à servidora pública, **MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA**, matrícula Nº 441, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Categoria Feminina, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 10/05/2021 à 09/05/2022, a serem gozadas do dia 26/12/2022 ao dia 24/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 176/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** à servidora pública, **MARLENE SANTOS DE OLIVEIRA ZARAMELA**, matrícula Nº 236, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Categoria Feminina, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 09/02/2021 à 08/08/2022, a serem gozadas do dia 26/12/2022 ao dia 24/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 177/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** à servidora pública, **MARLI ALVES MOREIRA**, matrícula Nº 610, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Categoria Feminina, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 13/07/2021 à 12/07/2022, a serem gozadas do dia 26/12/2022 ao dia 24/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 178/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** à servidora pública, **NEIDE ALVES DE MATOS E SILVA**, matrícula Nº 365, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Categoria Feminina, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 02/05/2021 à 01/05/2022, a serem gozadas do dia 26/12/2022 ao dia 24/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 179/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** à servidora pública, **ROSILDA MARIA CUSTÓDIO VIANA**, matrícula Nº 241, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Categoria Feminina, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 09/02/2021 à 08/02/2022, a serem gozadas do dia 26/12/2022 ao dia 24/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 180/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** à servidora pública, **SIRLEI PROENÇA ROSA**, matrícula Nº 67, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Categoria Feminina, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 01/05/2021 à 30/04/2022, a serem gozadas do dia 26/12/2022 ao dia 24/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 181/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** à servidora pública, **LUCILENE DO NASCIMENTO SILVA PEREIRA**, matrícula Nº 788, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Alimentação Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 08/09/2021 à 07/09/2022, a serem gozadas do dia 26/12/2022 ao dia 24/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 182/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** à servidora pública, **SONIA APARECIDA GRANVIELE**, matrícula Nº 216, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Categoria Feminina, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a serem gozadas do dia 26/12/2022 ao dia 24/01/2023.

15 Dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 à 28/02/2021.

15 Dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 à 28/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 183/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** à servidora pública, **SILVANE DOLLA**, matrícula Nº 124, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 10/08/2021 à 09/02/2022, a serem gozadas do dia 26/12/2022 ao dia 24/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 184/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** à servidora pública, **GISELE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula Nº 428, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 10/05/2021 à 09/05/2022, a serem gozadas do dia 26/12/2022 ao dia 24/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 185/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **15 (quinze)** dias de **FÉRIAS** à servidora pública, **ANDREIA BONFIM ORTIZ**, matrícula Nº 181, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 19/02/2021 à 18/02/2022, a serem gozadas do dia 09/01/2023 ao dia 23/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 186/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** à servidora pública, **FABIANA ONESKO DOS SANTOS**, matrícula Nº 642, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 13/02/2021 à 12/02/2022, a serem gozadas do dia 26/12/2022 ao dia 24/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 187/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público **CICERO JUSTINO**, matrícula Nº25, lotado no cargo de Professor, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 01/02/2021 á 31/01/2022, a serem gozadas do dia 26/12/2022 ao dia 24/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 188/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** à servidora pública, **ZENILDA DE FATIMA MARTINS**, matrícula Nº 165, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 19/02/2021 à 18/02/2022, a serem gozadas do dia 26/12/2022 ao dia 24/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 189/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **15 (quinze)** dias de **FÉRIAS** à servidora pública, **CÁSSIA DA SILVA VERENKA**, matrícula Nº 795, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 06/01/2022 à 05/01/2023, a serem gozadas do dia 09/01/2023 ao dia 23/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 190/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** à servidora pública, **ROSANA ALVES SANTANA**, matrícula Nº 280, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 18/07/2020 à 17/07/2021, a serem gozadas do dia 15/12/2022 ao dia 13/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 191/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** à servidora pública, **THAILA MENDES SANTOS**, matrícula Nº 663, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 15/05/2021 à 14/05/2022, a serem gozadas do dia 26/12/2022 ao dia 24/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 192/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** à servidora pública, **DAYANE MULLER**, matrícula Nº 308, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a serem gozadas do dia 22/12/2022 ao dia 20/01/2023.

15 Dias referente ao período aquisitivo de 13/08/2020 à 12/08/2021.

15 Dias referente ao período aquisitivo de 13/08/2021 à 12/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 193/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público, **IVANILDO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula Nº48, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no cargo de Atendente de Consultório Dentário, pertencente à Secretaria Municipal De Saúde, a serem gozadas do dia 26/12/2022 ao dia 24/01/2023, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 à 28/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 194/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **15 (quinze)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público, **DAVI DEQUÊCH FERREIRA**, matrícula Nº555, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no cargo de Médico, pertencente à Secretaria Municipal De Saúde, a serem gozadas do dia 28/12/2022 ao dia 11/01/2023, referente ao período aquisitivo de 02/06/2020 à 01/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 195/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** à servidora pública, **ADRIANA SINCERO**, matrícula Nº 790, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Veículos Leves, lotada na Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária, referente ao período aquisitivo 01/11/2021 à 31/10/2022, a serem gozadas do dia 26/12/2022 ao dia 24/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 196/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** à servidora pública, **CLEIDE IDALINA PIRES DOS SANTOS**, matrícula Nº 313, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo 01/09/2020 à 31/08/2021, a serem gozadas do dia 15/12/2022 ao dia 13/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 197/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** à servidora pública, **DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN**, matrícula Nº 423, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo 10/05/2020 à 10/05/2021, a serem gozadas do dia 20/12/2022 ao dia 18/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 198/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público, **JOSÉ DOS SANTOS PANCHESKI**, matrícula Nº693, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Categoria Masculina, pertencente à Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos, a serem gozadas do dia 26/12/2022 ao dia 24/01/2023, referente ao período aquisitivo de 05/04/2021 à 04/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 199/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público, **LUCIMAR PINTO**, matrícula Nº312, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no cargo de Agente Administrativo, pertencente à Secretaria Municipal De Administração, a serem gozadas do dia 22/12/2022 ao dia 20/01/2023, referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 à 31/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº. 200/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público, **NEILSON DARCI SANTOS ARRUDA**, matrícula Nº340, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no cargo de Agente Administrativo, pertencente à Secretaria Municipal De Administração, a serem gozadas do dia 22/12/2022 ao dia 20/01/2023, referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 à 31/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (30/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUÍDAS AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES NATALINAS DE 2022.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 099/2022, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a aquisição dos objetos supramencionados**, perfazendo o valor de **R\$9.668.00 (nove mil seiscentos e oitenta e oito reais)**, em favor da empresa MOB COMERCIO DE UTILIDADES – LTDA, CNPJ/MF nº 36.671.950/0001-96. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 30 de novembro de 2022.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.098 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA MÁQUINA RODOVIÁRIO RETROESCAVADEIRA 4 X 4 (REVISÃO DE 500 HORAS E 1.000 HORAS) DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DO REFERIDO EQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE VIDRAÇA.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 100/2022, ante as justificativas que se embasam no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação **para a aquisição do objeto supramencionado**, perfazendo o valor total de **R\$ 15.822,53 (quinze mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos)**, tendo como contratada a empresa **VENEZA EQUIPAMENTO SUL-COMERCIO - LTDA** inscrita no CNPJ/MF, sob nº . Para a efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta a inviabilidade de competição, vedação de preferência, critério espacial e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 07 de novembro de 2022.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal